

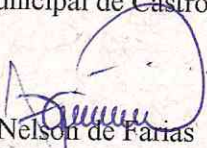
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 130/2011


Tendo em vista a necessidade de regularização dos vencimentos em função das atividades desenvolvidas pelas atendedoras infantis no âmbito do Município de Castro, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de setembro de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro